


DESPACHO		REFERENTE AO DOCUMENTO	FOLHA	RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO			
000.027	2023	14245/2022 PMVR	416	

À CGC,

Volta Redonda, 09 de maio de 2023

Em esclarecimento aos questionamentos realizados as páginas 412, 413 e 414, seguem os comentários:

No dia 12 de abril de 2023, em meu despacho com parecer técnico sobre o recurso aberto pela empresa RCE IT, em minha conclusão, me equivoquei na interpretação do solicitado no recurso e fiz o julgamento apenas da solicitação de reconsideração realizado pela empresa RCE IT, e ao efetuar o fechamento da conclusão, me referi as 4 empresas já desclassificadas por inobservância do Edital.

Isso fez com que houvesse um entendimento que as empresas envolvidas no recurso fossem desclassificadas, o que não era a intenção, mas sim, estava reforçando que a solução da empresa RCE IT não atendia os anseios da Administração e deveria ter mantida sua desclassificação.

Em resposta a solicitação de esclarecimento do parecer técnico sobre o recurso da empresa RCE IT, segue a Análise mais detalhada da solução apresentada por esta empresa.

1º A Proposta Comercial nada indica sobre qual será o processo de instalação e dentro dos manuais apresentados no processo as folhas 249 a 370 nada falam sobre instalação no local. Mas sim o manual das folhas 249 a 255 “Manual de Instalação” instrui como se faz a instalação remota do software.

2º Na Documentação, pag (281-286), página 282 item 1. Descrição descreve a solução, e finaliza informando que “... onde concentra todas as funcionalidades em uma única aplicação 100% WEB.”

3º Na Documentação, pag (281-286), página 284 item 5.1, verso. Sistema descreve no item 9. “Configuração de bypass dos endereços IPs que poderão ter acesso ao sistema.”

4º A documentação é vasta nos facilidades, e disso se observa ser um software com ótima aplicação para Call Center, mas não possui as especificações técnicas, funcionalidades, tão pouco as características da solução

5º A documentação apresentada são manuais de instalação e configuração e utilização do sistema US-Call.

6º Sobre a configuração dos servidores que atenderão a solução, não há qualquer descrição sobre seu modelo ou configuração.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE
VOLTA REDONDA
ASSESSORIA TÉCNICA COMERCIAL

DESPACHO		REFERENTE AO DOCUMENTO	FOLHA	RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO			
000.027	2023	14245/2022 PMVR	417	

3º Na Proposta Técnica está descrito um Gateway Khomp UMG 300, porém o catálogo apresentado fala apenas de um Gateway FXO SPA400 as folhas 367 a 370.

4º Na proposta menciona 4 servidores HP, Gateways Kromp UMG 300, e o SBC. Não foram apresentados documentações sobre tais equipamentos.

Diante do aqui exposto, a análise técnica afirma que a solução apresentada diverge das características que a Administração vislumbra, opinando pelo indeferimento do recurso da empresa.

Atenciosamente,

Ideraldo Simeão Duque
Assessor Técnico Comercial



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE
VOLTA REDONDA
ASSESSORIA TÉCNICA COMERCIAL

DESPACHO		REFERENTE AO DOCUMENTO	FOLHA	RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO			
000.028	2023	14245/2022 PMVR	418	JL

À CGC,

Volta Redonda, 09 de maio de 2023

1º Em complementação ao esclarecimento aos questionamentos realizados as páginas 412, 413 e 414, seguem os comentários:

2º Quanto a análise realizada da proposta da empresa CAM Tecnologia, verificamos que a mesma apresentou os catálogos com as características, funcionalidades e especificações da solução, bem como as especificações dos servidores também.

3º Reitero que a solução apresentada por essa empresa atende aos anseios da Administração, por se tratar de solução em servidor local, com appliance para o SBC.

Diante do aqui exposto, a análise técnica afirma que a solução apresentada está alinhada das características que a Administração vislumbra, opinando pela manutenção da classificação da empresa.

Atenciosamente,

Edvaldo Luiz Silva
Diretor Presidente